



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 019-GDG/AN/2020

Prorroga os prazos previstos nas Portarias 16, 17 e 18-GDG/AN/2020 e estabelece a unificação do atendimento nas Centrais de Flagrante de Teresina.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº18.913, de 30 de março de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que prorroga as medidas excepcionais estabelecidas pelos decretos anteriores até 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO ter expirado o prazo estabelecido na Portaria nº 016-GDG/AN/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública prestado pela Polícia Civil nesse período em que está decretado o isolamento social pelo Governo do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR os prazos de vigência das Portarias 16, 17 e 18-GDG/AN/2020 até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º DETERMINAR que, de forma excepcional, em razão da pandemia pelo COVID-19, a Central de Flagrantes Metropolitano de Gênero e a Central de Flagrantes atuarão com plantão unificado, conforme escala única a ser divulgada pela Coordenação das Centrais.

Parágrafo único. As ocorrências relacionadas a violência de gênero serão atendidas, preferencialmente, pelos servidores da Central de Flagrantes Metropolitano de Gênero.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2020.

Art.4º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de março de 2020.


DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí